



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN, PREFEITO MUNICIPAL DE TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo nº 006/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 08.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O computador trabalha com duas partes distintas:

HARDWARE = A parte física da máquina (as quais podem ser tocadas)

SOFTWARE = A parte lógica da máquina (os programas)

Informação disponível em: <https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila%20Completa%20-%20Inform%C3%A1tica%20B%C3%A1sica%2032h.pdf>

Taió, 30 de agosto de 2024

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito Municipal